

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PORTARIA N° 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Instaura processo administrativo para apuração de aposentadoria de servidora e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,**  
no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração, informando que a servidora pública municipal, Sra. Cleuza Matos Vasconcelos, efetiva no cargo de professora licenciada, foi aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, porém continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos acerca da servidora pública municipal Sra. **CLEUZA MATOS VASCONCELOS**, de que esta já se encontra aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, mas continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria.

**Art. 2º** - Designar a Comissão para a realização do quanto disposto no art. 1º, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo a 1ª, sua Presidente:

- I- Inês Oliveira Nascimento, inscrita no CPF sob nº 000.667.875-05 – Presidente;
- II- Elisangela Oliveira dos Santos Fraga, inscrita no CPF sob nº 802.942.605-44;
- III- Fredson Macedo Ramos dos Anjos, inscrito no CPF sob nº 035.838.475-39.

**§1º** - A comissão designada nesta Portaria iniciará os trabalhos no dia seguinte da publicação deste decreto.

**§2º** - O prazo final para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias do início dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 06 de janeiro de 2026.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

SAVIO BULCAO DOS Assinado de forma digital por  
SANTOS:77863895553 SAVIO BULCAO DOS  
SANTOS:77863895553  
**SAVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**